



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade 2683, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366-7617 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 02

Processo nº 23067.005422/2026-40

### SELEÇÃO PARA MONITORIA PID 2026 - VAGAS REMANESCENTES

O Chefe do Departamento de Literatura do Curso de Letras da UFC torna público para conhecimento dos(as) interessados(as), que se acham abertas, de **13/05/2026 a 20/05/2026**, as inscrições para seleção de bolsistas de monitoria para a disciplina abaixo indicada:

Disciplina(s)	Código	Vagas REMUNERADAS	Vagas VOLUNTÁRIAS	ORIENTADOR (A)
Teoria da Literatura I e II (Cursos noturnos)	HG0097	01	00	João Gonçalves
	HG0098			
	HG0101			
	HG0102			
Literatura Brasileira III	HG0108	00	01	Marcelo Magalhães
Literatura Brasileira IV	HG073	01	01	Suene Honorato

Art. 1º - As inscrições serão feitas mediante o envio para o e-mail [dep.literatura.inscricoes@gmail.com](mailto:dep.literatura.inscricoes@gmail.com) dos seguintes documentos: **Formulário de Inscrição**, conforme modelo constante no anexo 1; **Histórico Escolar**; e um **Texto de Apresentação**, com os tópicos definidos no art. 4º deste Edital.

Art. 2º - São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) cadastrado(s) no projeto – conforme coluna 2 da tabela acima;
- não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

Parágrafo único - O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2026.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

Art. 3º - Os conteúdos específicos são aqueles que compõem o programa da disciplina pleiteada e estão

elencados nos anexos 2, 3 e 4.

Art. 4º - O **Texto de Apresentação** a ser enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição deverá conter os seguintes tópicos:

a) **Motivação e breve memorial** – o(a) candidato(a) deve expor o que o(a) motiva a buscar a monitoria da disciplina e escrever um breve memorial de sua trajetória no curso e de sua experiência como aluno (a) da disciplina. (1 página)

b) **Apreciação crítica** - o(a) candidato(a) deve escolher um dos conteúdos da disciplina e deve demonstrar sua familiaridade com o tópico escolhido, discutindo suas principais questões e contemplando textos literários e teóricos de referência. (2 páginas)

c) **Proposta de Atividades de Monitoria** - o(a) candidato(a) deve propor atividades novas que busquem dinamizar a atividade de monitoria e ampliar os conhecimentos dos alunos(as), a partir dos conteúdos da disciplina atendida. (1 página)

d) **Referências bibliográficas** - o(a) candidato(a) só poderá colocar nas referências obras que tenham sido mencionadas no corpo do texto.

Art. 5º - A seleção será realizada em duas etapas; na primeira etapa, será avaliado o Texto de Apresentação enviado pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição:

<b>Crterios para a avaliao do Texto de Apresentao</b>	<b>Pontuao Mxima</b>
<b>1. Consistncia e relevncia do memorial e da trajetria acadmica</b>	<b>3,0</b>
<b>2. Conhecimento do contedo especfico, com vistas ao exerccio da docncia</b>	<b>3,0</b>
<b>3. Criatividade das propostas apresentadas em consonncia com os contedos da(s) disciplina</b>	<b>2,0</b>
<b>4. Clareza e organizao textual</b>	<b>2,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

Art. 6º - Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) que forem aprovados na etapa anterior sero avaliados(as) por meio de entrevista.

<b>Crterios para a avaliao da Entrevista</b>	<b>Pontuao Mxima</b>
<b>1. Disposio para discutir temas de seu Texto de Apresentao</b>	<b>2,0</b>
<b>2. Demonstrao de compromisso com a atividade de monitoria</b>	<b>3,0</b>
<b>3. Disponibilidade para as atividades de monitoria</b>	<b>3,0</b>
<b>4. Clareza na expresso oral</b>	<b>2,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

Art. 7º - Os dias, horrios e locais das entrevistas sero enviados pelo e-mail [dep.literatura.inscricoes@gmail.com](mailto:dep.literatura.inscricoes@gmail.com) aos(as) aprovados(as) e tambm sero tornados pblicos na pgina do Departamento <https://literatura.ufc.br/pt/>, a partir de **25/05/2026**, junto aos resultados da primeira etapa. Cabe a cada candidato(a) a devida verificao dos seus respectivos dia e horrio de entrevista, no podendo alegar, em momento posterior, desconhecimento de tal informao. A segunda etapa ocorrer a partir do dia **27/05/2026**.

Art. 8º - Sero aprovados(as) os(as) candidatos(as) que, em cada etapa, obtiverem, no mnimo, nota sete (7,0), indicando-se a admissao os(as) que alcanarem as maiores mdias, tendo a seleo validade para preenchimento apenas das vagas mencionadas no Edital.

Art. 9º - Para as vagas de monitoria remunerada, sero indicados(as) os(as) aprovados(as) que obtiverem maior nota na disciplina a qual concorreram, exceto se os(as) aprovados(as) em questo optarem pelas vagas voluntrias.

Art. 10 - Para as vagas de monitoria voluntria, sero indicados(as) os(as) aprovados(as) que obtiverem a segunda maior nota na disciplina para a qual concorreram ou os que obtiverem a maior nota e declinarem da ocupao das vagas remuneradas. Caso o(a) segundo(a) colocado(a) no aceite a vaga de monitor(a)

voluntário(a), será chamado(a) à indicação o(a) terceiro(a) colocado(a) e assim sucessivamente, até que algum(a) dos(as) aprovados(as) concorde em ocupar a(s) vaga(s) em questão.

Art. 11 - A seleção ficará a cargo das comissões constituídas pela Chefia do Departamento de Literatura, uma para cada Setor de Estudo, as quais serão compostas por três (03) docentes.

Art. 12 - Em caso de empate, considerar-se-ão indicados(as) os(as) candidatos(as) de maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA. Persistindo o empate, dar-se-á a escolha daquele(a) candidato(a) com maior número de créditos cursados. Caso estes critérios não sejam suficientes para a decisão da Banca, a escolha se dará por votação secreta de cada integrante das comissões.

Art. 13 - Para os(as) candidatos(as) que tentarem recondução à monitoria, são condições adicionais de inscrição: a) parecer favorável no relatório do período imediatamente anterior; b) não apresentar cancelamento do termo de compromisso no período anterior.

Art. 14 - O resultado final da seleção será divulgado na página do Departamento de Literatura <https://literatura.ufc.br/pt/> a partir do dia **28/05/2026**.

Fortaleza, 13 de maio de 2026.

I

ANEXOS AO EDITAL

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

- **Nome Completo:** \_\_\_\_\_
- **Matrícula:** \_\_\_\_\_
- **Curso:** \_\_\_\_\_ **Ano/semestre de ingresso:** \_\_\_\_\_
- **E-mail:** \_\_\_\_\_ **Telefone: ( )** \_\_\_\_\_
- **Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_
- **RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

#### 2. MONITORIA PRETENDIDA

- **Nome da disciplina:** \_\_\_\_\_

#### 3. MODALIDADE DE INTERESSE

*(Assinale sua preferência de acordo com a disponibilidade do edital)*

- **Remunerada (Bolsista):** Opção prioritária.
- **Voluntária:** Aceito atuar como voluntário caso não haja vaga para bolsista.

- ( ) **Somente Remunerada:** Não tenho interesse na vaga voluntária.

## **ANEXO 2**

1 - A apreciação crítica de cada disciplina da Unidade de Literatura Brasileira versará sobre tema de livre delimitação do candidato à bolsa, a partir da ementa da disciplina escolhida, conforme o item 2 deste anexo. O texto dissertativo não deve ultrapassar duas laudas.

2 - Ementas básicas das disciplinas da Unidade Literatura Brasileira:

### 2.1 Literatura Brasileira III

Estudo crítico-analítico de obras da literatura brasileira produzidas na primeira metade do século XX, em diálogo com obras artísticas e teóricas de outros períodos e/ou nacionalidades.

### 2.2 Literatura Brasileira IV

Estudo crítico-analítico de obras da literatura brasileira produzidas da segunda metade do século XX até a contemporaneidade, em diálogo com obras artísticas e teóricas de outros períodos e/ou nacionalidades.

## **ANEXO 3**

1 - Apreciação crítica e temas das disciplinas da Unidade Teoria da Literatura. Pontos listados:

### 1.1 Teoria da Literatura I

Ponto 1. Análise de obras literárias considerando as características dos diferentes gêneros literários, incluindo obras de autoria feminina, afrodescendente e indígena.

Ponto 2. Análise de obras literárias por meio da discussão crítica dos conceitos de literatura, incluindo obras de autoria feminina, afrodescendente e indígena.

### 1.2 Teoria da Literatura II

Ponto 1. Análise de obras literárias, incluindo aquelas de autoria feminina, afrodescendente e indígena, a partir dos métodos, conceitos e problemas construídos pelas correntes críticas da teoria da literatura.

Ponto 2. Análise de obras literárias visando ao ensino de literatura nas escolas, incluindo obras de autoria feminina, afrodescendente e indígena.